

**EDITAL N. 319/2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**  
Desembargador Cláudio Barreto Dutra, no uso  
de suas atribuições,

**RESOLVE:**

PRORROGAR por 2 (dois) anos, até 11-11-2014, o prazo de validade do concurso público aberto pelo Edital n. 406/2010, cuja homologação foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 10-11-2010, relativo ao cargo de Técnico Judiciário Auxiliar.

Publique-se e Registre-se.

Florianópolis, 17 de setembro de 2012.

Cláudio Barreto Dutra  
Presidente